

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2271-2023/SEDEC, SEDEC-TER-2024/00588-Processo: SEDEC-PRO-2023/02333.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Cuiabana Belas Artes - Acubá-CNPJ: nº 01.199.828/0001-83.

Objeto: Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento no SIGCon, passando o término para 30/06/2024.

Assinatura: 28/04/2024

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2271-2023/SEDEC, SEDEC-TER-2024/00588-Processo: SEDEC-PRO-2023/02333, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2024, nº 28.692, pág.53.

Onde se lê:

Assinatura: 28/04/2024

Leia-se:

Assinatura: 28/02/2024

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6537d7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar